



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026

PROJETO ECOMSMART AGENTS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para projetar, implementar e validar uma plataforma inovadora de IA agêntica com foco em automatizar tarefas de e-commerce em escala.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1.** Será ofertada 6 vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:



-
- 2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Web**
 - 2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02: Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – IA**
 - 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03: Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior – Web**
 - 2.1.4. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 03: Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior – IA**
 - 2.1.5. 1 vagas + cadastro de reserva para o perfil 05: Aluno de Graduação – Designer**
 - 2.1.6. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.**

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:**
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.**
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.**

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:**
 - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;**



-
- 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às



atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

- 4.4.** Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **10 a 17 de Fevereiro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/VQJ9fSffUBHvkCBy6>.
- 5.2.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4.** Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6.** As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO



-
- 6.1.** O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
 - 6.2.** O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e (3) entrevista.
 - 6.3.** Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
 - 6.4.** A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **18 de Fevereiro de 2026**.
 - 6.5.** A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
 - 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos na fase de análise de currículo e entrevista seguirá os critérios abaixo:



-
- 7.1.1.** Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 7.1.2.** Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
 - 7.1.3.** Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **20 de Fevereiro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar adelson.araujo@imd.ufrn.br.



Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2026

Adelson Dias de Araújo Júnior

Coordenador do projeto



ANEXO I

PERFIL 01: Desenvolvedor Sênior – Web	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 3000,00
Turno de trabalho	M/T
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	6 meses
Formação necessária	Mestrado na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Liderança técnica, proatividade, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. Comprovação de experiência de pelo menos 5 anos no desenvolvimento de soluções de software.
Conhecimentos necessários	CI/CD, Metodologias Ágeis (Scrum), Arquitetura Cloud.
Principais atividades a serem executadas	Liderança técnica de infraestrutura, gestão de sprints e DevOps.
Documentos exigidos	Curriculum resumido (2 páginas), Diploma de Mestrado.



PERFIL 02 - Desenvolvedor Sênior – IA	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 3000,00
Turno de trabalho	M/T
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	6 meses
Formação necessária	Mestrado na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Liderança técnica, proatividade, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. Comprovação de experiência de pelo menos 5 anos no desenvolvimento de soluções de software.
Conhecimentos necessários	LLMs (Fine-tuning/RAG), IA Explicável, Deep Learning.
Principais atividades a serem executadas	Mentoria científica, modelagem e validação de modelos e arquitetura de IA.
Documentos exigidos	Curriculum resumido (2 páginas), Diploma de Mestrado.



PERFIL 03: Desenvolvedor Júnior – Web	
Tipo de bolsa	Discente UFRN
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2000,00
Turno de trabalho	M/T
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	6 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade e iniciativa, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Python (FastAPI), Docker, CI/CD, Integração de APIs (REST), Git, LangChain/LangGraph, Prompt Engineering.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver Servidor MCP, Integração de webhooks via WhatsApp.
Documentos exigidos	Curriculum resumido (2 páginas), Comprovante de Matrícula do curso na área de Computação e afins.



PERFIL 04: Desenvolvedor Júnior – IA	
Tipo de bolsa	Discente UFRN
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2000,00
Turno de trabalho	M/T
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	5 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Python, LangChain/LangGraph, Scikit-learn, Modelagem Preditiva, Prompt Engineering.
Conhecimentos necessários	Implementar fluxos de IA generativa, refinar prompts, desenvolver modelos de aprendizado de máquina.
Principais atividades a serem executadas	Implementar fluxos de IA generativa, refinar prompts, desenvolver modelos de aprendizado de máquina.
Documentos exigidos	Curriculum resumido (2 páginas), Comprovante de Matrícula do curso na área de Computação e afins.



PERFIL 05: Designer	
Tipo de bolsa	Discente UFRN
Número de vagas	1 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	10h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 1500,00
Turno de trabalho	M/T
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	2 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Design.
Requisitos básicos	Figma/Adobe XD, UI/UX para Web, Identidade Visual.
Conhecimentos necessários	Criar interface do Painel Admin e identidade visual da plataforma.
Principais atividades a serem executadas	Implementar fluxos de IA generativa, refinar prompts, desenvolver modelos de aprendizado de máquina.
Documentos exigidos	Curriculum resumido (2 páginas), Comprovante de Matrícula do curso de Design.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
10/02/2026	-	Início das inscrições	Formulário
17/02/2026	23:59	Fim das inscrições	-
18/02/2026	-	Homologação das inscrições e análise curricular	Portal IMD
18/02/2026 a 20/02/2026	A combinar	Entrevistas	Envio de e-mail
20/02/2026	-	Resultado final	Portal IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail
adelson.araujo@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais:

